

163350

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº: 528582

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE a Empresa **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA** E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO** AGENOR APOLINÁRIO DOS SANTOS NETO, em Artes **PABLO** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a Empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, situada na Alameda Salvador, número 1057, Torre América, Sala 2111, Bairro: Caminho das Árvores, Cidade: Salvador- Bahia, CEP: 41.820-790, CNPJ Nº26.337.395/0001-06, através do seu representante legal o Sr. **ADRIELE CAMPOS DE JESUS**, CPF: 030.000.075-80, RG: 908158076 SSP/BA residente á Alameda Salvador Nº 1057, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador/BA Como representado o S.r. **AGENOR APOLINÁRIO DOS SANTOS NETO, (em artes PABLO)**, CPF: 018.282.325-30 E RG: 1144772800 SSP/BA, residente á Alameda Salvador Nº 1057, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, **firmo contrato de produção Musical e representação artística, com cláusula de exclusividade e outras avenças, o qual será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações e participações artísticas, competições, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, uso de imagem, número de apresentações, local e horário.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 10% ao representado e 90% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

✓ **CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Salvador, dirimir qualquer dúvida ou questão decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Salvador, BA 25 de janeiro de 2024.

AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
ADRIELE CAMPOS DE JESUS
CPF:030.000.075-80

AGENOR APOLINÁRIO DOS SANTOS NETO
PABLO
CPF:018.282.325-30

6º TABELIONATO DE NOTAS
Rec de Firmas no Verso

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº: 528582

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA
Av Tancredo Neves, 1186 - Edifício Católicas Center - 1º andar - Centro das Américas - CEP: 41820-020 - Tel: (71) 3038-3800

Protocolo: 00163350 - Registro: 00528582

O QUE CERTIFICO 29/01/2024
Emol.: R\$ 44,72 Fecom: R\$ 12,22 Def.: R\$ 1,78
Tx. Fiscal.: R\$ 31,78 Tx. PGE: R\$ 1,19 FMMPBA.
R\$ 0,93 Total: R\$ 92,60
DAJE: 166681 Série: 002 Emissor: 1566
SELO: 1666 AB204919-5 Valid.: MH3122UQ2S
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Suely Cristina Marques da Costa
SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - 2ª SUBSTITUTA

Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial

IVANISE VARELA
Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: faleconosco@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisevarela.not.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de
ADRIELE CAMPOS DE JESUS.....
AGENOR APOLINARIO DOS SANTOS NETO.....
Salvador, 26 de Janeiro de 2024
Em Teste *A* da verdade.
ALESSANDRA MARTINS LOPES - ESCRIVENTE
Selo: 1606.AE880034-4 e 1606.AE880035-2
Consulte o selo: www.tjba.jus.br/autenticidade
Emol: R\$6,38 - Taxas: R\$6,82 - Total: R\$13,20